

CERTIDÃO

DIGITALIZADO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Ass. *[assinatura]*

DMAP

Cartório do Registro de Imóveis da 4.^a Zona

Livro 2 - Registro Geral - Folhas N.º 001

17.615

Matrícula

Goiânia, 22 de janeiro de 1.981.

IMÓVEL: Lote de terras de nº 12, quadra U, Rua 97, BAIRRO ÁGUA BRANCA, nesta Capital, com a área de 372,50m², sendo 15,00m de frente; 15,00m de fundos, / com o lote 10; 24,83m pelo lado direito com o lote 13; e, 24,83m pelo lado esquerdo, com o lote 11. PROPRIETÁRIA: OTILIA MARQUES GROSS, brasileira, solteira, maior, bancária, residente e domiciliada nesta Capital à Rua 70 nº 425, Centro, C.I. 16.499-GO e CPF 003.960.011-49. TÍTULO AQUISITIVO: transcrito sob nº 57.514 da 3.^a Zona. Dou fé. O Oficial Subst. *[assinatura]*

R-1-17.615-Goiânia, 22 de janeiro de 1.981. Por Escritura Pública de Doação, de 12.01.81, lavrada as fls. 171/172 do livro 721 nas notas do 1.^o Tabelião desta cidade, a proprietária acima qualificada, doou o imóvel acima descrito e caracterizado à CLINICA ESPIRITA DE REPOUSO, com sede nesta Capital, à Rua 205 nº 04, Vila Nova, CGC/MF nº 01.088.3501/0001-14, considerada de utilidade pública conforme Lei nº 4971 de 15/04/75, neste ato representada pelo Sr. Romeu Gravatoto, brasileiro, viúvo, funcionário público aposentado, residente nesta Capital C.I. 561.970-GO e CPF 014.238.351-15; no valor de Cr\$5.000,00. Que a doação ora feita o é livre de qualquer cláusula ou condição, razão porque não deverá o seu valor, por morte da doadora, ser trazida à colação e pelo valor de Cr\$5.000,00. Dou fé. O Oficial Subst. *[assinatura]*

R-2-17.615-Goiânia, 26 de janeiro de 2.006. Por Mandado de Intimação de Depositário e Registro de Penho, extraída do processo nº 1.028/2004 RT e Mandado nº 02.869/2005, datado de 19.12.2005, devidamente assinado por ordem da Dra. Eunice Fernandes de Castro, Juíza do Trabalho da 3.^a Vara do Trabalho de Goiânia/GO, recebido em 23.01.2006, o imóvel acima descrito e caracterizado foi **penhorado** para garantir execução proposta pelo JOÃO FÁBIO MEDEIROS DA FONSECA em desfavor da CLINICA ESPIRITA DE REPOUSO, no valor de R\$4.428,77; tudo conforme mandado arquivado nesta circunscrição. Dou fé. O Oficial subst. *[assinatura]*

R-3-17.615-Goiânia, 19 de maio de 2.006. Por Certidão Circunstanciada para Averbação de Penhora de nº 71/2006, datado de 28.03.2006. MM. Juiz da 6.^a Vara do Trabalho de Goiânia-GO, o imóvel retro descrito e caracterizado foi **penhorado** para garantir execução proposta por IELVES ROSA MADUREIRA, em desfavor de CLINICA ESPIRITA DE

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.^a CIRCUNSCRIÇÃO

(continua no verso...)

Ricardo de Castro Ribeiro

Oficial

Bel. Wander

Pitaluga E. Montenegro

Substituto

Da

João Santo Machado

Substituto

Bel. Danilo

João Espírito Santo Machado

Substituto

João de Alexquitá

Substituto

Rua 07

Goiânia/GO Fones: 3212-4011

**Cartório do Registro de Imóveis da 4.ª Zona**

Continuação da Matrícula N. 17.615

REPOUSO; valor da causa R\$12.593,28; tudo conforme mandado arquivado nesta circunscrição. Dou fé. O Oficial Substº.

R-4-17.615-Goiânia, 19 de abril de 2.007. Por Ofício nº 1787/2007, Processo: RT 01088-2004-010-18-00-8, assinado pela Dr. Lívia Fatima Gondim Prego, Juíza Substituta da Décima Vara do Trabalho de Goiânia/GO, em 13.04.2007, recebido em 17.04.2007, e em anexo Auto de Penhora e Avaliação, que o imóvel retro descrito é caracterizado foi **penhorado** para garantir execução proposta por AMALIA CALACA FERNANDES, em desfavor de CLINICA ESPIRITA DE REPOUSO; valor da causa: R\$31.322,39; tudo conforme documento arquivado nesta circunscrição. Dou fé. O Oficial substº.

Av-5-17.615-Goiânia, 25 de outubro de 2.007. Conforme Ofício nº 1538/2007, processo nº RT 01028-2004-003-18-00-7, passada nesta Capital em 03.10.2007, por ordem da Dra. Wanda Lúcia Ramos da Silva, Juíza da Terceira Vara do Trabalho de Goiânia/GO, recebido em 09.10.2007, que a penhora retro constante do R-2-17.615, foi cancelada ficando sem nenhum efeito; tudo conforme documento arquivado nesta circunscrição. Dou fé. O Oficial substº.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Ricardo de Castro Ribeiro
Oficial

Bel. Wandenmark de Pitaluga V. Montenegro
Oficial Substituto

Daniel do Espírito Santo Machado
Oficial Substituto

Bel. Daniel Alessandro do Espírito Santo Machado
Oficial Substituto

Maria Rozemar de Mesquita
Oficial Substituto

Rua 07, nº 195, Centro, Goiânia/GO Fones: 3212-4011

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
CERTIDÃO**

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 17.615 foi extraída por meio reprográfico, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015 de 1973, e está conforme o original.

Goiânia/GO 21 SET. 2011

PARA SEPLAM-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
Ofício nº 0986/2011-GAB.

